



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, instituição criada pela lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do edital nº 66/2022 – Processo seletivo para o **curso de pós-graduação do tipo *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO***, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

1.3 A modalidade de ensino no qual o curso **Especialização em Gestão Escolar para Profissionais da Educação** é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), **contando com, no mínimo, 1 (um) encontro presencial por módulo**, com realização de atividades avaliativas.

Leia-se:

1.3 A modalidade de ensino no qual o curso **Especialização em Gestão Escolar para Profissionais da Educação** é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), **contando com, no mínimo, 1 (um) encontro presencial OBRIGATÓRIO por módulo**, com realização de atividades avaliativas.

Vitória – ES, 13 de junho de 2022.

Jadir José Pela - Reitor